

## Portefólio Reflexivo de Aprendizagens (PRA)

UFCD: **10348**



FORMADORA: **Marta Susana Alves Palrinhas**

MEDIADORA: **Ana Paula Simões**

FORMANDO: **Rui Manuel de Sousa Pimentel**

DATA: **21/07/2023**

---

**Data Inicio** 09/06/2023

**UFCD 10348** **Data Fim** 14/07/2023

**Carga Horária** 50h

---

---

**Objetivos** Distinguir os vários meios de prova em Processo Penal;  
Distinguir os vários meios de obtenção de prova em Processo Penal;  
Interpretar o Código de Processo Penal.

---

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA  
Fundo Social Europeu

---

## Reflexão

---

Esta breve **reflexão** descreve uma **experiência** de formação que durou **50** horas, envolvendo aulas síncronas e assíncronas. Durante esse tempo, percebi que foram poucos os momentos **significativos** da minha vida pessoal e profissional em que já tivesse lidado com alguns dos assuntos abordados. Algumas abordagens também me permitiram a **interação** com a matéria dada durante a formação,

---

*“O silêncio é um amigo que nunca trai.”*

— Confúcio

---

### O cenário “quimérico”: [Ambiente de aprendizagem]

Com base nos temas mais relevantes abordados, criei um cenário, incluindo a atuação do Ministério Público, do juiz de instrução, do arguido e das testemunhas. Com base nestes temas, - um caso de tráfico de pessoas, por exemplo:

O Ministério Público é responsável por acusar o arguido e apresentar as provas que sustentam a acusação, enquanto o juiz conduz o processo e garante que as regras do Código de Processo Penal sejam cumpridas. O arguido tem o direito de se defender e apresentar provas em sua defesa, enquanto as testemunhas podem incluir tanto pessoas que presenciaram o crime, quanto aquelas que têm informações relevantes sobre o caso. O objetivo final do julgamento será determinar se o arguido é culpado ou inocente do crime e, em caso de condenação, definir a sanção adequada.

Alguns dos intervenientes e procedimentos envolvidos no processo são:

O MP procede a abertura do inquérito e acompanha a sua tramitação, podendo realizar diligências e requerer perícias e outras provas;

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA  
Fundo Social Europeu

Participar da instrução criminal, interrogando testemunhas e requerendo provas. A inquirição de testemunhas deve incidir, primeiramente, sobre os elementos necessários à identificação da testemunha, sobre as suas relações de parentesco e de interesse com o arguido, o ofendido, o assistente, as partes civis e com outras testemunhas, bem como sobre quaisquer circunstâncias relevantes para avaliação da credibilidade do depoimento. O objetivo da inquirição de testemunhas é obter informações relevantes, de forma a contribuir para a descoberta da verdade dos factos;

A prova por reconhecimento é um meio de prova utilizado para identificar pessoas ou objetos relacionados com o crime, - solicita-se à pessoa que deva fazer a identificação, que a descreva, com indicação de todos os pormenores de que se recorda;

Os exames são um meio de obtenção de prova utilizado para encontrar vestígios e indícios relevantes, para a investigação ou julgamento do caso.

As revistas e buscas são um tipo específico de meios de obtenção de prova e só podem ser realizadas quando houver indícios de que alguém oculta na sua pessoa quaisquer animais, coisas ou objetos relacionados com um crime ou que possam servir de prova.

As apreensões são um meio de obtenção de prova utilizado para tomar posse de instrumentos, produtos ou vantagens relacionadas com a prática de um facto ilícito, Portanto, o juiz pode autorizar ou ordenar a apreensão de correspondência quando tiver fundadas razões para crer que foi expedida pelo suspeito ou lhe é dirigida.

As escutas são um meio de obtenção de prova que consiste na captação de conversações ou comunicações telefónicas, telemáticas ou informáticas, realizada com autorização judicial, com o objetivo de obter elementos de prova relevantes para a investigação ou instrução criminal.

**Autor:** Espero ter apresentado sucintamente o que aprendi!

Estou desempregado e, por esse motivo, tive a oportunidade de participar nesta ação de formação, a qual me permitiu **adquirir** conhecimentos tanto pessoais quanto profissionais. Os exercícios aplicados nas sessões assíncronas permitiram um aumento do conhecimento, o que me pareceu extremamente relevante para a minha formação e qualificação profissional.

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA  
Fundo Social Europeu

A formadora **Marta Palrinhas**, que, apesar da distância geográfica entre nós, **muito** contribuiu para dividir o seu conhecimento.

---

**A formação ao longo da vida** é uma prática essencial para aqueles que desejam manter-se atualizados e competitivos nas suas áreas **profissionais**, além de **contribuir** para o desenvolvimento **pessoal** e para a adaptação a um mundo em constante **mudança**.

---

*Não sou nada.*

*Nunca serei nada.*

*Não posso querer ser nada.*

*À parte isso, tenho em mim todos os sonhos do mundo.*

**Tabacaria** / Fernando Pessoa

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA  
Fundo Social Europeu